



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

---

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

# **TESTE SELETIVO**

**Realização:**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO.**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO.

### TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 001/2020

**Art. 1º.** A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.715/2020, torna público que será realizada através de Teste Seletivo Simplificado, destinado à contratação por tempo determinado de servidores municipais, na Secretaria Municipal de Saúde.

#### 1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 2º.** O Teste Seletivo Simplificado será regido pela Lei nº. 1.715/2020, e por este Edital e executado pela Comissão nomeada pela Secretária Municipal de Saúde, Portaria de nº 059/2020, sendo os membros; **I – Presidente: Eduardo H. de Oliveira; II – Secretária: Eunice Pereira de Freitas; III – Membro: Silmara Somões; e IV – Membro: Jéssica Tezori;** com o objetivo de recrutamento e seleção de candidatos para provimento dos seguintes cargos:

#### ANEXO I SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| NOMENCLATURA          | Nº. de vagas | SALÁRIO R\$  | CARGA HORÁRIA | LOTAÇÃO |
|-----------------------|--------------|--------------|---------------|---------|
| Técnico em Enfermagem | 04           | R\$ 1.102,50 | 40 horas      | SEMUSA  |

#### ANEXO II SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| NOMENCLATURA            | Nº. de vagas | SALÁRIO R\$  | CARGA HORÁRIA | LOTAÇÃO |
|-------------------------|--------------|--------------|---------------|---------|
| Enfermeiro (a) para ESF | 02           | R\$ 2.679,60 | 40 horas      | SEMUSA  |

#### ANEXO III SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| NOMENCLATURA     | Nº. de vagas | SALÁRIO R\$  | CARGA HORÁRIA | LOTAÇÃO |
|------------------|--------------|--------------|---------------|---------|
| Farmacêutico (a) | 01           | R\$ 2.679,60 | 40 horas      | SEMUSA  |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

**ANEXO IV**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| NOMENCLATURA  | Nº. de vagas | SALÁRIO R\$  | CARGA HORÁRIA | LOTAÇÃO |
|---------------|--------------|--------------|---------------|---------|
| Psicólogo (a) | 01           | R\$ 2.679,60 | 40 horas      | SEMUSA  |

**ANEXO V**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| NOMENCLATURA                                        | Nº. de vagas | SALÁRIO R\$  | CARGA HORÁRIA | LOTAÇÃO |
|-----------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|---------|
| Bacharel em Educação Física<br>– Com Especialização | 01           | R\$ 2.206,07 | 40 horas      | SEMUSA  |

**§1º.** Os Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde exercerão suas atividades nas UBS Romana Izabel da LH 06 do Porto Murtinho; UBS Clovis dos Santos no Distrito de Porto Murtinho. UBS Osmar Costa e Silva da LH 75; UBS Augusto Rodrigues dos Santos no Centro; Farmácia Básica Municipal e Academia de Saúde, todos os profissionais terão uma jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**2-**

**2- REGIME, PRAZO E CONDIÇÕES DE TRABALHO.**

**Art. 3º.** Os candidatos serão providos nos empregos sob o **Regime Celetista** e pelo prazo de até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado.

**Parágrafo único** - O vencimento base será regido pela Lei Complementar nº. 47/2015 e suas alterações, bem como as atribuições do cargo são as constantes na referida lei, além das regras estatuídas na Consolidação das Leis Trabalhistas – **CLT**.

**3- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO**

**Art. 4º.** São condições exigidas e que deverão instruir o pedido de inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- d) Possuir escolaridade mínima exigida para o cargo;
- e) Possuir na data da posse a idade mínima de 18 anos;



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

---

f) Não possuir antecedentes criminais.

**Art. 5º.** O pedido de inscrição será dirigido ao Presidente da Comissão do Teste Seletivo, que será realizado no período compreendido **entre os dias 11 a 14 de fevereiro de 2020**, dias úteis, no horário e local seguinte:

**I-** das 8:00 às 13:00 horas;

**II-** Local será na Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Guaporé (***endereço no rodapé***);

**§ 1º.** Para se inscrever, o candidato preencherá formulário próprio fornecido pela secretaria Municipal de Saúde, ou no site da Prefeitura municipal anexo ao edital, declarando possuir as condições para participar do concurso e aceitação das normas desse Edital, apresentando cópia junto a original para conferência, dos seguintes documentos, para trabalhar com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

- a) Cédula de identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- d) Duas fotos 3X4, recentes;
- e) Certificado de conclusão de curso;
- f) Certidão de casamento ou nascimento;
- g) Certidão de nascimento dos dependentes;
- h) Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- i) Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais.

**§ 2º.** Não serão cobradas taxa de inscrição;

**§ 3º.** Não haverá inscrição condicional e por procuração;

**§ 4º.** As inscrições serão homologadas no primeiro dia útil após o término do prazo da realização das inscrições.

**§ 5º as inscrições poderão ser realizadas junto a Secretaria de Saúde (*endereço no rodapé*), ou através do requerimento anexo ao edital, o qual estará disponível no sitio da internet por meio do endereço eletrônico <http://www.saofrancisco.ro.gov.br>, ENTRETANTO, tal requerimento devidamente preenchido e assinado junto ao currículo, deverão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico e-mail [semusasaofrancisco2013@hotmail.com](mailto:semusasaofrancisco2013@hotmail.com) [sfg@hotmail.com](mailto:sfg@hotmail.com), ou pessoalmente na SEMUSA.**



§ 6º Os Comprovantes de escolaridades/capacitação/especialização (certificados), e documentos pessoais, deverão ser apresentados a via original no ato da apresentação do candidato, na convocação, caso não haja comprovação de tais documentos, estará o candidato passível de eliminação.

#### 4- DAS PROVAS

**Art. 6º.** No ato da inscrição, o candidato já deverá apresentar o currículo. O procedimento do teste será composto de uma única etapa. As provas serão de caráter Classificatório e Eliminatório, do tipo análise curricular (Títulos):

##### §1º: TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

- a) Certificado de Conclusão do Curso de técnico em Enfermagem: **5,0 (cinco) pontos**;
- b) Declaração em experiência na Atenção Básica: **02 (dois) pontos**;
- c) Certificado de Participação na Planificação: **2,0 (dois) ponto**;
- d) Participação em Curso, encontro ou Congresso sobre assuntos da Saúde, independente de Carga Horária: **1,0 (um) pontos**.

##### §2º ENFERMEIRO

- a) Certificado de Conclusão do Curso: **5,0 (cinco) pontos**;
- b) Certificado de Curso de Pós-graduação **02 (dois) pontos**;
- c) Certificado de Participação na Planificação: **2,0 (dois) ponto**;
- d) Participação em Curso, encontro ou Congresso sobre assuntos da Saúde, independente de Carga Horária: **1,0 (um) pontos**.

##### §3º FARMACÊUTICO

- a) Certificado de Conclusão do Curso: **5,0 (cinco) pontos**;
- b) Certificado de Curso de Pós-graduação: **02 (dois) pontos**;
- c) Participação em Curso, encontro ou Congresso sobre assuntos da Saúde, independente de Carga Horária: **2,0 (dois) pontos**;
- d) Experiência profissional em Farmácia: **01(um) Ponto**.

##### §4º PSICÓLOGO

- a) Certificado de Conclusão do Curso: **5,0 (cinco) pontos**;
- b) Certificado de Curso de Pós-graduação: **02 (dois) pontos**;
- c) c) Participação em Curso, encontro ou Congresso sobre assuntos da Saúde, independente de Carga Horária: **02 (dois) pontos**;



d) Experiência na Área da Psicologia: **01 (um) ponto.**

**§5º BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA – COM ESPECIALIZAÇÃO**

- a) Certificado de Conclusão do Curso **5,0 (cinco) pontos;**
- b) Certificado de Curso de Pós-graduação: **02 (dois) pontos;**
- c) Participação em Curso, encontro ou Congresso sobre assuntos da Saúde, independente de Carga Horária: **02 (dois) pontos;**
- d) Experiência como professora na área: **01 (um) ponto.**

**Art. 6º.** 24 (vinte e quatro) horas após a homologação das inscrições será feita a análise curricular dos candidatos na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

I. Serão avaliados de forma rigorosa e detalhada a documentação em envelope de cada candidato, sendo pré-aprovados aqueles que obtiverem a pontuação mínima de 5,0 (cinco) pontos.

II. O candidato que não obtiver a nota mínima a que descreve o inciso anterior será eliminado do teste. A pontuação não será acumulável.

III. Após a avaliação e análise curricular dos pré-aprovados com a nota mínima expressa no inciso primeiro deste artigo, será aprovado o candidato com a maior pontuação.

## **5- CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**Art. 8.** Após a homologação do resultado na data de **20 de fevereiro deste ano de 2020**, o candidato devidamente aprovado, será convocado para contratação por prazo determinado.

**Art. 9.** A vaga será preenchida por ordem decrescente de classificação, obedecido ao limite constante no Edital.

**Art. 10.** Havendo empate, será chamado o candidato mais velho.

**Art. 11.** Somente será contratado o candidato apto nos exames de capacidade física e mental, realizado por médico credenciado pelo Município.



## 6- DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12.** O direito para apresentação de recurso nos autos do presente Teste Seletivo é de 03 (três) dias corridos, a contar da data da publicação dos resultados.

**Art. 13.** O pedido de inscrição do candidato implica declaração de que conhece este regulamento e se obriga a respeitar suas prescrições.

**Art. 14.** Sem prejuízo da apuração de eventuais ilícitos criminais e administrativos, a inscrição, qualquer das provas, ou a nomeação poderão, a qualquer tempo, ser anuladas, desde que seja verificada falsidade ou irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados, ou ainda em decorrência de aplicação de sanção penal ou administrativa ocorrida até a data da homologação do resultado.

**Art. 15.** Será excluído do concurso o candidato que:

- a) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da avaliação curricular;
- b) for surpreendido por falsa identificação pessoal;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, durante o teste;
- d) não atender às determinações regulamentares.

**Art. 16.** A aprovação no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso.

**17-** Nos casos de eventuais impasses, conflitos ou dúvidas não sanáveis, fica eleito o Foro da Comarca de São Francisco do Guaporé - RO, para dirimir qualquer dúvida que porventura vierem a surgir.

São Francisco do Guaporé/RO, 10 de Fevereiro de 2020.

---

**Vera Lucia Quadros**  
**Sec. Mun. de Saúde**  
**Portaria nº. 004/GAB/2017**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

---

## **FICHA DE INSCRIÇÃO**

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão do Teste Seletivo Simplificado/2020, venho a **Vossa Senhoria** requerer inscrição no referido certame, declarando, nesta oportunidade, que conheço o regulamento e me obrigo a respeitar suas prescrições.

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: Masc. ( ☐ ) Fem. ( ☐ )                      Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_

Data Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_                      Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Fone: 0xx \_\_\_\_\_

Correio Eletrônico: \_\_\_\_\_

Emprego pleiteado: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: